

Boletim de Serviço

Nº 278, 07 de janeiro de 2022

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

STENIO GOMES DA SILVEIRA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

MAURO HIROSHI HORIE

Gerente Administrativo

ELIO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA BARRETO

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO

Gerente de Ensino e Pesquisa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÕES	4
PORTARIA-SEI Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022	4
PORTARIA-SEI Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022	4
PORTARIA-SEI Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2022	5
PORTARIA-SEI Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2022	5
PORTARIA-SEI Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2022	6
PORTARIA-SEI Nº 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2022	7
PORTARIA-SEI Nº 007, DE 07 DE JANEIRO DE 2022	8
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	10
DESIGNAÇÃO	10
PORTARIA-SEI Nº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2022	10
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	11
DESIGNAÇÕES	11
PORTARIA-SEI Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2022	11
PORTARIA-SEI Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2022	11
PORTARIA-SEI Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2022	11
RETIFICAÇÃO	12
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA-SEI Nº 227, DE 04 DE JANEIRO DE 2022	12

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÕES

PORTARIA-SEI Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando os termos dos processos nº: 23526.010431/2021-93

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a Portaria-SEI nº 343, 28 de outubro de 2021, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir, do término da vigência dessa Portaria.

Art. 2º Permanecerão inalterados e válidos os demais termos da Portaria acima mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar Dário dos Santos Justino, matrícula nº 2169137, chefe substituto da Setor de Gestão do Ensino, no período de 03/01 a 17/01/2022).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira

Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar Jane Francinete Dantas, matrícula nº 2250267, chefe substituto do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica, no período de 03/01 a 22/01/2022).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silva
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.016826/2021-08

Resolve:

Art. 1º Designar Danilo Duarte de Moura, matrícula SIAPE: 2173415; José Aurélio de Amorim, matrícula SIAPE: 2367059; Luís Everaldo Pontes da Silva, matrícula SIAPE: 2150098 e José Talles da Silva, matrícula SIAPE: 2159111 para, sob a presidência do primeiro, constituírem

Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é a de Material para manutenção de bens imóveis (3024).

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silva
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.026724/2021-92

Resolve:

Art. 1º Designar Maria Emília Fernandes Da Silva Amaro , matrícula SIAPE: 2224598; Amanda De Conceição Leão Mendes, matrícula SIAPE: 1849152; Clélia Carla De Medeiros Carvalho Azevedo, matrícula SIAPE: 2348868; Caroline Souza de Farias Leal, matrícula SIAPE: 1612686; Ana Carolina Lucio Pereira da Silva, matrícula SIAPE: 2159143 e José Ivo de Andrade , matrícula SIAPE: 1012607 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de

Contratação (EPC) cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar, para fornecimento de refeições para coletividade enferma (pacientes internos e externos) e coletividade sadia (acompanhantes legalmente instituídos – Lei nº 8.069/90 e Lei nº 10.741/03, residentes e internos), assim como, fornecimento e manipulação de fórmulas infantis (lácteas e não lácteas) e dietas enterais.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silva
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.025147/2021-11,

Resolve:

Art. 1º Designar Luís Everaldo Pontes da Silva, matrícula SIAPE: 2150098; Carlos Leonardo Maciel de Araújo, matrícula SIAPE: 1636623; Suely Lima Bezerra, matrícula SIAPE: 2173702 e ANTONIO NUNES FILHO, matrícula SIAPE: 226034, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é a aquisição de Contratação de solução de transporte de documentos e cargas para atendimento das demandas do HUOL-EBSERH.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Revogar a Portaria-SEI nº 418, de 21 de dezembro de 2021

Art. 5º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silva
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 007, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.000151/2022-58,

Resolve:

Art. 1º Designar Tania Maria Pereira De Paiva Verissimo, matrícula SIAPE: 1205848; Ana Carolina Lucio Pereira Da Silva, matricula SIAPE: 2159143; ANTONIO NUNES FILHO, matrícula SIAPE: 226034 e Caroline Souza de Farias Leal, matrícula SIAPE: 1612686 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios (3007)

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA-SEI Nº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 166 - Ebserh, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim nº 912, de 29 de setembro de 2020 e consoante o disposto no Art. 16º, inciso I, da Portaria-SEI nº08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Portaria-SEI nº 64, de 06 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço/Huol Nº273, de 09 de dezembro de 2021, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir do término da vigência dessa portaria.

Art. 2º Permanecerão inalterados e válidos os demais termos da Portaria acima mencionada.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Mauro Hiroshi Horie
Gerente Administrativo

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÕES

PORTARIA-SEI Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas substituta do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar ANTONIO NUNES FILHO, matrícula Siape nº 2226034, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Licitação do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no dia 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

Nathalia Cardoso Amorim Salvino de Almeida
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas Substituta

PORTARIA-SEI Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas substituta do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO QUEIROZ DE LIMA, matrícula Siape nº 2159657, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 23 de dezembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

Nathalia Cardoso Amorim Salvino de Almeida
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas Substituta

PORTARIA-SEI Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas substituta do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais

e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar KALIANE HINGRIDE DANTAS, matrícula Siape nº 2367190, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 03 a 20 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

Nathalia Cardoso Amorim Salvino de Almeida
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas Substituta

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA-SEI Nº 227, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Na Portaria-SEI nº 227, de 29 de dezembro de 2021, publicada no Boletim nº 277, de 29 de dezembro de 2021, onde se lê: “Art. 1º ...no período de 03 a 12 de janeiro de 2022.”, leia-se: “Art. 1º ... no período de 05 a 12 de janeiro de 2022.”.

Nathalia Cardoso Amorim Salvino de Almeida
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas Substituta